

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA
TERCEIROS

Volume: 13 - Número: 024 de 18 de Fevereiro de 2025
DATA: 18/02/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984679469

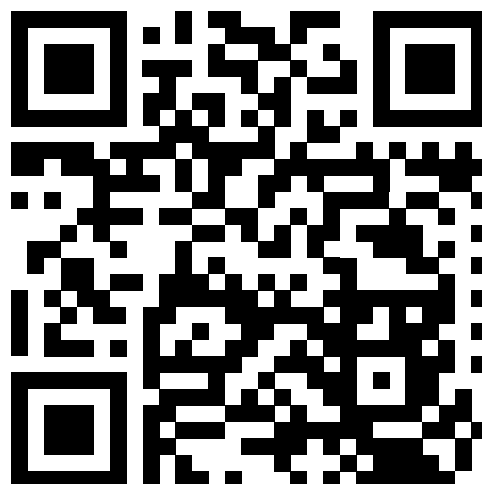
E-mail: recursoshumanos.bomlugar@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA MANOEL SEVERO S/N, CENTRO, BOM LUGAR - MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Lugar



Assinado eletronicamente por:
Marlene Silva Miranda
CPF: ***.171.463-**
IP com n°: 192.168.1.94
www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2792

ISSN 2966-2036



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Marlene Silva Miranda - CPF: ***.171.463-** - em 18/02/2025 15:45:46 - IP com n°: 192.168.1.94 - www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2792

SUMÁRIO

SETOR DE LICITAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO: 001/2025 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO
- RATIFICAÇÃO: 001/2025 - RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
- EXTRATO DE CONTRATO: 001/2025 - EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 310101001/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÃO - ADJUDICAÇÃO: 001/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 2001001/2025, que deu origem a Dispensa de licitação no 001/2025, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria de comunicação, imprensa e publicidade, marketing digital, gerenciamento de redes sociais, filmagem e fotografia, serviços técnicos profissionais de suporte às atividades de comunicação institucional, assessoria de imprensa, media training, monitoramento de mídias e redes sociais (clipping), e desenvolvimento de plano de comunicação institucional e comunicação de interesse desta Administração Pública, a Autoridade Superior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, com base no Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, e de acordo com o que dispõe o art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, tendo em vista o resultado apresentado no processo acima identificado, adjudica o objeto supra a empresa A DE CASTRO DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.979.084/0001-92, situada na AV 1, nº39, Cohab I, CEP. 65.700.000, Bacabal - MA, apresentou o melhor valor para o fornecimento dos serviços, pelo montante de R\$ **62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)**.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 29 de janeiro de 2025.

MAYARA LEITE SILVA
Secretária Municipal de Comunicação



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO: 001/2025

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 001/2025

A Secretária Municipal de Comunicação de Bom Lugar, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Dispensa de Licitação nº 001/2025, que tem por objeto o Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria de comunicação, imprensa e publicidade, marketing digital, gerenciamento de redes sociais, filmagem e fotografia, serviços técnicos profissionais de suporte às atividades de comunicação institucional, assessoria de imprensa, media training, monitoramento de mídias e redes sociais (clipping), e desenvolvimento de plano de comunicação institucional e comunicação de interesse desta Administração Pública, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa A DE CASTRO DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.979.084/0001-92, situada na AV 1, nº39, Cohab I, CEP. 65.700.000, Bacabal - MA, apresentou o melhor valor para o fornecimento dos serviços, pelo montante de R\$ **62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)**.

Bom Lugar, Maranhão, em 30 de janeiro de 2025.

MAYARA LEITE SILVA
Secretária Municipal de Comunicação



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 001/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 310101001/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, por meio da Secretaria Municipal de Comunicação, situado na Rua Manoel Severo, s/nº, centro, - Bom Lugar - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.611.400/0001-04 e a empresa A DE CASTRO DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.979.084/0001-92, situada na AV 1, nº39, Cohab I, CEP. 65.700.000, Bacabal - MA. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria de comunicação, imprensa e publicidade, marketing digital, gerenciamento de redes sociais, filmagem e fotografia, serviços técnicos profissionais de suporte às atividades de comunicação institucional, assessoria de imprensa, media training, monitoramento de mídias e redes sociais (clipping), e desenvolvimento de plano de comunicação institucional e comunicação de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas no Processo Administrativo de nº 2001001/2025, Dispensa de Licitação nº 001/2025, e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** art. 75, INCISO II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e Decretos Municipais nº 011 de 01 de março de 2024. **VALOR:** O valor total a ser pago pela prestação dos serviços, será de R\$62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA: 05(cinco) meses, a partir da assinatura.** As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária consignada na seguinte rubrica: **ORGÃO:** 02 - PODER EXECUTIVO. **UNIDADE GESTORA:** 0221 - Secretaria Municipal de Comunicação. **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 04.122.0003.2.130 Manut. E Func. Da Sec. Mun. De Comunicação. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSO:** 1500000000 Recursos não vinculados de impostos. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Mayara da Silva Leite, portaria nº 014/2025, pela Contratante e o Sr. Alexandre de Castro da Silva, portador da cédula de identidade nº 30**5-628, SSP/PI do CPF nº041. ***.953-**, pela contratada. Data da assinatura, 31 de janeiro de 2025.



EQUIPE DE GOVERNO

Marlene Silva Miranda
Prefeita

Antônio Sérgio Miranda de Melo
Vice-prefeito

Ana Jaine Almeida de Moura
Chefe de Gabinete - G.P

Manoel Silva Monteiro Neto
Procurador Geral - PGM

Maria Ademir da Costa
Secretário(a) - S.M.M

Agamenon Sampaio de Melo
Secretário(a) - S.M.A

Jose Antonio de Abreu Pereira
Secretário(a) - S.M.A.A

Francisco Willame da Silva Pereira
Secretário(a) - S.M.A.P

Jocilene Farias de Vasconcelos Miranda
Secretário(a) - S.M.A.S

Mayara Leite Silva
Secretário(a) - S.M.C

Sanja Lira da Silva
Secretário(a) - S.M.C.T

Manoel Francisco Matos
Secretário(a) - S.M.D.L

Marilene Moura Miranda
Secretário(a) - S.M.E

Valdecy Gomes da Silva
Secretário(a) - S.M.F

Ana Cristina Mota Bezerra
Secretário(a) - S.M.J

Valdevane Silva da Conceicao
Secretário(a) - S.M.M.A

Jose Erivane da Silva Lago
Secretário(a) - S.M.O.U.T.T

Antonio Arinaldo Figueiredo de Sousa
Secretário(a) - SMPG

Vaique Machado Santos
Secretário(a) - S.M.S.S

